

DECRETO Nº. 010/2020

INSTITUI LUTO OFICIAL

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e, tendo em vista o disposto no art. 77, I, letra "o", da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2020, em virtude do falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município de Sulina, Senhor **OSMAR JOÃO ROSSI**, ocorrido na data de 16/01/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 16 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16 de janeiro de 2020.

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE